

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃO. Criado pela Lei Municipal 1.734/2006

EDITAL 005/2022

DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA do Município de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº1.734/06 e suas alterações, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.
- 1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO ENDEREÇO
70	111,117, 13	
70	104, 116, 100	
70	23,107,108	Centro Cultural 5 de Av. Getúlio Vargas
70	103,109,115,110,93,106,17	Novembro Centro, 707. Sertão
70	11,114,5,102,112,113	

- 2. As eleições acontecerão no dia 18/10/2022 das 8h:30min às 16h30min.
- 3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.
- 4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Centro Cultural 5 de Novembro.

Sertão, 11 de outubro de 2022.

DEJANIRA S. SACHET BOCALON

Presidente do COMDICA